



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

PORTARIA Nº 192, de 01 de setembro de 2022

Altera Portaria Administrativa nº 53/2022 - IPASGO.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Código de Ética e Conduta IPASGO;

Considerando a Política de Segurança da Informação do IPASGO, aprovada pela Portaria Normativa nº 22/2020 - PR;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ:

Art. 1º Alterar o inciso VI do artigo 4º da Portaria nº 53 de 07 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
VI - Brenno Castanheira Maia, Gerência da Secretaria-Geral."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 01/09/2022, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033306380 e o código CRC 6F924A95.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 ¸ BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202000022051387



SEI 000033306380